

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 653

DATA: 28/06/2010

PRESIDENTE: CRISTINA BRAGA

1ª SECRETÁRIA: LILIA FRAGA

DEMAIS VEREADORES:

DANIEL VARGAS

ELIS BUENO

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO (Ausente)

SERAFIM DE LIMA

RODRIGO MAGNI

VARLEI MARTINS

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às dezenove horas e treze minutos, no plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, a **PRESIDENTE** vereadora CRISTINA BRAGA abriu a presente Sessão Ordinária convidando a vereadora ELIS BUENO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** a **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 652, sendo que a referida ata foi aprovada por unanimidade sem retificações. Nas **CORRESPONDÊNCIAS**: foi lido o Convite do Executivo Municipal para o Ato Solene do Plantio da Árvore de Anita. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**: foram lidos Ofícios de Gabinete N° 234/010 em resposta ao Pedido de Informação nº 02/010 de autoria da vereadora Cristina Braga; N° 242/010 que encaminhou o Balancete de Receita e Despesa do mês de maio de 2010; e Decreto do Executivo nº 21/010. Para **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lida a Resolução de Mesa nº 03/2010 que “*dispõe o horário do expediente na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul em 02/07/2010*” e Manifestação de Pesar aos familiares do senhor Joaquim Alves dos Santos. A seguir a **PRESIDENTE** informou que nada consta na **ORDEM DO DIA**. A seguir no **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** o vereador **DANIEL VARGAS** iniciou dizendo que não poderia deixar de falar sobre a importante aquisição de um bem para o Município, a ambulância, que foi adquirida pelo Poder Executivo com o apoio de um deputado. Continuando, parabenizou a atual Administração pela aquisição deste bem que muito servirá à comunidade. A seguir o vereador **RODRIGO MAGNI** iniciou se referindo ao trabalho realizado pela Casa Legislativa e relacionou a quantidade e o conteúdo dos projetos que estão sendo votados. Segundo o vereador, não tem lembrança de outra Legislatura em que os vereadores estivessem tão fora do que está ocorrendo na Administração, tendo em vista que oitenta por cento dos projetos votados são de contratação de pessoal. Continuando informou que este ano não veio nenhuma re-estimativa do Plano Plurianual, e nenhuma abertura de crédito adicional. A seguir se referiu ao pedido de informação feito pela Presidente, ao Executivo, sobre a desapropriação de uma área, no qual os vereadores só tomaram conhecimento pelo jornal, e parabenizou a Presidente pela sua iniciativa. Continuando o vereador disse que não engoliu a explicação dada pelo Executivo, e informou que esteve estudando sobre o assunto, e citou o artigo de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre o tema “*o fundamento da desapropriação é a supremacia do interesse coletivo sobre o individual quando incompatíveis*”. Segundo o vereador, como pode haver incompatibilidade se o terreno que foi desapropriado pelo Município está à venda em uma imobiliária, ele não precisa ser desapropriado, visto que o dono quer vender, pois a desapropriação se justifica quando o proprietário não quer fazer a venda. Continuando o vereador salientou que o projeto Espaço mais Cultura é um grande projeto, o que não aceitou foi a maneira como foi realizada, pois a forma utilizada foi para não ter que passar um projeto pela Câmara de Vereadores. Em um aparte, a Presidente, vereadora **CRISTINA BRAGA**, disse que na resposta dada pelo Executivo o trecho transcrito “*considerando que no ano anterior não fomos contemplados*

com a praça por não termos um imóvel para tal”, deixou clara a obrigação do Executivo de ter realizado a previsão de recursos nas peças orçamentárias para a aquisição desta área. Segundo a vereadora, esta previsão deveria sim ter passado pela aprovação do Legislativo nas peças orçamentárias. Continuando disse que os vereadores estão magoados porque estão sabendo das coisas através do jornal, e salientou que através da resposta dada, deixou clara a forma errônea como foi realizado o negócio, e se quisermos podemos até embargar o negócio, concluiu a vereadora. Continuando o vereador **RODRIGO MAGNI** disse que a intervenção da Presidente foi oportuna, pois temos três peças orçamentárias que devem ser respeitadas. Continuando disse que os vereadores não sabem quanto foi pago pela área, e conseqüentemente não sabem o valor pago por cada lote, que segundo o vereador, deve ser compatível com o valor venal que existe na Prefeitura, que é o que norteia o IPTU. Em um aparte, a vereadora, **CRISTINA BRAGA** informou que este projeto da praça somente pode ser desenvolvido em municípios com mais de vinte mil habitantes. Continuando o vereador **RODRIGO MAGNI** disse que o interesse público tem que ser fundamentado pelo Legislativo, uma vez que os vereadores têm a atribuição de julgar o interesse público. Quanto à urgência que se refere na resposta, o vereador enfatizou que os projetos do Governo Federal seguem um processo, e se esta exigência de celeridade existe, então o município já foi contemplado com a praça, pois do contrário não temos como fundamentar o interesse público e a urgência, em cima de algo que não se tem conhecimento se vem mesmo. Segundo o vereador, a resposta também se refere que era o único imóvel disponível, e questionou se foram consultados os demais proprietários de áreas no Município, e inclusive as demais imobiliárias. Continuando o vereador solicitou a Presidente da Câmara que autorize a Comissão de Orçamento e Finanças - COF para que se reúnam e tomem providências quanto ao assunto. Finalizando o vereador ressaltou que os vereadores todos os anos fazem audiência pública para a apresentação de onde serão investidos os recursos do Município, e infelizmente disse que desta forma como as coisas estão ocorrendo, estão fazendo a comunidade de boba, pois no ano passado, em um ano de crise, sobram um milhão e seiscentos mil reais, o que segundo o vereador na verdade não sobrou dinheiro, e sim faltou, pois as obras que estavam comprometidas e previstas no orçamento simplesmente não foram realizadas. Diante destes acontecimentos disse que é difícil para os vereadores da Comissão chamar a comunidade para audiência pública, pois o orçamento que foi votado para dois mil e nove e dois mil e dez não existe, e além dos vereadores ficarem que nem bobos, acabam fazendo também a comunidade de boba. **EM CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lida a Resolução de Mesa nº 03/2010 e a Manifestação de Pesar aos familiares do senhor Joaquim Alves dos Santos. A seguir a **PRESIDENTE** informou que nada consta na **ORDEM DO DIA** e passou para o espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** sendo que não teve nenhum orador. Antes de encerrar a Sessão a Presidente disse ao vereador Rodrigo, Presidente da Comissão de Orçamento que a Comissão deve se reunir e inclusive abrir a reunião para que outros vereadores participem e tome algumas medidas e inclusive possam fazer algumas cobranças ao Executivo. A seguir a **PRESIDENTE** encerrou a Sessão convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia cinco de julho, às dezenove horas. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereadora CRISTINA BRAGA
Presidente

Vereadora LILIA FRAGA
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”